

### **Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **AAMA - Associação de Amparo a Meninos e Meninas Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS**, CNPJ: 87.865.432/0001-43, Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, Vacaria/RS, Objeto proposto: parceria com o Município para atendimento de 120 crianças e adolescentes, com idade de zero a quatorze anos, em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a cultura e ao conhecimento. Valor total do repasse mensal: R\$ 9.019,00 (nove mil e dezenove reais). Período: 180 dias a assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: Com as garantias constitucionais e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e AAMA - Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS, uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 24 de março de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal

### **Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **AAMA - Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS** CNPJ: 87.865.432/0001-43 Endereço: Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 3231 1522, Objeto proposto: parceria para atendimento de 120 crianças e adolescentes, com idade de zero a quatorze anos, em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a cultura e ao conhecimento, reforçando o ensino do turno escolar e incentivando trabalhos artesanais para aumentar a renda familiar. Valor total do repasse mensal: R\$ 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Período: a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2017. Justificativa: Ainda, conforme art. 31 da lei 13019/14, os recursos empregados nesta parceria se originam de doações de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 260 da lei 8069/90, sendo que tais doações tiveram finalidade pré-determinada, ou seja, o contribuinte ao efetuar a doação indicou a entidade donatária, art. 538, e ss do CCB/02. Visto que houve prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária a ser contemplada via doação pelo contribuinte, enseja hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntaria derivará de inexigibilidade.

Vacaria, 24 de março de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal

#### **Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria-RS**, CNPJ: 87.902.888/0001-36, Endereço: Rua General Osório, nº 80, Centro, Vacaria/RS CEP 95200-000, Objeto proposto: atendimento de pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltiplas propiciando a habilitação, reabilitação através de atividades livres e direcionadas ao desenvolvimento intelectual, motricidade e inserção, visando a defesa e garantia de direitos sociais das pessoas com deficiência. Valor total do repasse mensal: R\$ 19.292,50 (dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Período: 60 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: os recursos empregados nesta parceria se originam de doações de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 260 da lei 8069/90, sendo que tais doações tiveram finalidade pré-determinada, ou seja, o contribuinte ao efetuar a doação indicou a entidade donatária. Visto que houve prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária a ser contemplada via doação pelo contribuinte, enseja, portanto, hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntária derivará de inexigibilidade.

Vacaria, 24 de março de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal

#### **Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **ONG Passo Amigo**, CNPJ: 13.002.546/0001-23, Endereço: BR 116, km 35,5 Parque Nicanor Kramer da Luz, Vacaria/RS CEP 95200-000, Objeto proposto: Atendimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais através da prática da equoterapia, promovendo dessa forma o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes e familiares, incentivando a interação entre a natureza, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora. Valor total do repasse mensal: R\$ 2.652,80 (dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Período: a contar da assinatura do Termo de Parceria até 31 de dezembro de 2017. Justificativa: os recursos empregados nesta parceria se originam de doações de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 260 da lei 8069/90, sendo que tais doações tiveram finalidade pré-determinada, ou seja, o contribuinte ao efetuar a doação indicou a entidade donatária. Visto que houve prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária a ser contemplada via doação pelo contribuinte, enseja, portanto, hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntária derivará de inexigibilidade.

Vacaria, 24 de março de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal

